

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO N° 021, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Aprovar, *ad referendum*, o projeto pedagógico do curso Técnico em Agronegócio, a ser ofertado via EAD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições, considerando o memorando nº 212/2014/PROEN,

## RESOLVE

Aprovar, *ad referendum*, o projeto pedagógico do curso Técnico em Agronegócio, a ser ofertado na modalidade a distância, considerando o prazo para início das turmas. Ressalta-se que os pólos possuem capacidade física e pessoal para a abertura dos cursos.

M

Virgílio Augusto Sales Araripe Presidente do Conselho Superior